

## ECONOMIA



PARCEIROS SOCIAIS

# Confederações divergem nas novas regras do teletrabalho

Abertura dessa opção a pais com filhos até oito anos e alargamento da licença parental a avós, tios e irmãos suscitam diferentes opiniões nos parceiros sociais. CIP fala em "medidas justas e razoáveis", mas a CCP diz que se deve ter em conta as empresas.

**BIANCA MARQUES**  
 bmarques@jornaleconomico.pt

A nova proposta anunciada pelo Governo para o teletrabalho, com a abertura dessa opção aos pais com filhos até oito anos, sempre que as funções o permitam e mesmo que a entidade patronal discorda, desde que esse regime seja partilhado por ambos os progenitores, tal como a possibilidade de avós, tios e irmãos passarem a receber em certos casos a licença parental e o subsídio até agora exclusivos do pai e mãe, mereceram opiniões muito diversas dos vários parceiros sociais.

A Confederação Empresarial de Portugal (CIP), contactada pelo Jornal Económico (JE), classificou as medidas como "equilibradas e razoáveis", enquanto a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) apontou ao JE que o Executivo de António Costa defende "um calendário político" e não "uma necessidade das empresas". Por seu lado, a União Geral de Trabalhadores (UGT) pede que o Governo "traga as questões e os debates para as sedes de diálogo".

Quanto à decisão de alargar o teletrabalho - até agora essas condi-

ções só se aplicam a pais de crianças até três anos -, a CIP disse ao JE que o regime decorrente da aplicação de uma diretiva europeia "afigura-se equilibrado e razoável". No entanto, o alargamento da atribuição de licença parental suscita algumas dúvidas. "Na perspectiva da CIP, o quadro ainda não se encontra suficientemente clarificado para que, sobre o mesmo, possa emitir um juízo fundamentado". Em particular porque a expressão "impedimentos de força de maior demonstrados", sem maior explicitação do que realmente se intenta abranger, "inviabiliza um juízo sustentado sobre o real impacto do que é proposto".

Por sua vez, o presidente da CCP, João Vieira Lopes, destacou que "com o momento de crise em que as empresas estão e com a dificuldade na retoma não se devia estar a fazer alterações significativas no Código do Trabalho".

Para a CCP, as alterações decorrem de "um calendário político do Governo e não de uma necessidade da economia e das empresas". E decisões como a atribuição de licença parental laboral devem ter em conta a dimensão das empresas. "Em Portugal a dimensão média é de 10 trabalhadores, noventa

e tal por cento são pequenas e médias empresas, e obrigá-las a dar mais dias de licença às pessoas tem de ser ponderado", sublinha João Vieira Lopes.

Relativamente ao teletrabalho, a CCP admite que as regras "possam sofrer uma ou outra alteração com base neste período da pandemia". "No entanto, consideramos que devem ser estabelecidas na contratação coletiva e fora disso só em situações de comum acordo", acrescenta Vieira Lopes, deixando claro

**"Em Portugal a dimensão média é de 10 trabalhadores, noventa e tal por cento são pequenas e médias empresas, e obrigá-las a dar mais dias de licença às pessoas tem de ser ponderado", sublinha João Vieira Lopes**

que a CCP não aceita que o teletrabalho seja imposto por nenhuma das partes. O presidente da confederação defende que os empresários "não devem estar sujeitos a decisões unilaterais do trabalhador", pois acredita que "podem pôr em causa a viabilidade da empresa".

**UGT pede respeito e diálogo**  
 Numa carta enviada ao Executivo de António Costa, a que o JE teve acesso, a UGT revela sentir "angústia e revolta com o que se está a passar no nosso país". "Se queremos alterar a legislação laboral penalizem quem se aproveita da lei para despedir depois de ter recebido apoios do Estado e de terem sido todos os contribuintes portugueses a absorver com os seus salários e pensões os custos da gestão danosa de muitos banqueiros", defende-se na comunicação ao primeiro-ministro.

Para a central sindical, "o Governo tem de cumprir as regras do diálogo e de respeitar os sindicatos da UGT". "Sem a participação da UGT não há acordos de concertação social no nosso país porque esta é um esteio fundamental para a garantia sustentada da paz social não apenas em Portugal, mas em qualquer democracia", realça. ●

**CGTP DEFENDE QUE TELETRABALHO É OPÇÃO DO TRABALHADOR**

Em declarações ao Jornal Económico, a secretária-geral do CGTP, Isabel Camarinha defendeu que "importa sobretudo reter que o teletrabalho tem de ser visto como o resultado de uma opção do trabalhador". Quanto à proposta de os pais com filhos até oito anos terem a possibilidade de ficarem em teletrabalho, Isabel Camarinha disse "a medida não é negativa". No entanto, "há um conjunto de direitos que têm de ser salvaguardados, impedindo que se transforme a casa do trabalhador numa extensão das instalações da empresa", sublinhou.

Relativamente à possibilidade de as licenças parentais passarem a ser atribuíveis a avós, tios e irmãos, a secretária-geral do CGTP considera que "esta é mais uma forma de fugir à grande questão: que medidas são necessárias para conciliar o tempo de trabalho com o direito que os progenitores têm a conviver com os filhos, bem como o inverso".

Foto: iStock